



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Edição: 209

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o calendário anual de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2023 nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um calendário anual de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023 com o objetivo de viabilizar um melhor planejamento das atividades administrativas e operacionais do município de Galiléia;

CONSIDERANDO que o Governo Federal, através da Portaria 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, estabeleceu o calendário de feriados nacionais e pontos facultativos para o ano de 2023;

CONSIDERANDO que o município de Galiléia possui seu calendário de feriados aprovados por Lei Municipal previstos para o ano de 2023 em 08/06 (Corpus Christi), 24/06 (dia do padroeiro), 25/07 (dia do trabalhador rural), 31/10 (dia do evangélico) e 27/12 (emancipação política);

CONSIDERANDO que os pontos facultativos significam economia considerável de recursos para os cofres municipais, especialmente com material de expediente, energia elétrica, água potável etc.

DECRETA:

Art. 1º Serão comemorados os seguintes feriados e pontos facultativos nacionais no município de Galiléia no ano de 2023:

§1º Feriados Nacionais:

- I - 1º de janeiro (domingo): Confraternização Universal;
- II - 07 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo;
- III - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes;
- IV - 1º de maio, segunda-feira: Dia Mundial do Trabalho;
- V - 7 de setembro, quinta-feira: Independência do Brasil;
- VI - 12 de outubro, quinta-feira: Nossa Senhora Aparecida;
- VII - 2 de novembro, quinta-feira: Finados;
- VIII - 15 de novembro, quarta-feira: Proclamação da República;
- IX - 25 de dezembro, segunda-feira: Natal.

§2º Pontos facultativos nacionais:

- I - 20 de fevereiro - segunda-feira Carnaval;
- II - 21 de fevereiro - terça-feira Carnaval;
- III - 22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas;
- IV - 28 de outubro - sábado, dia do Servidor Público;

Art. 2º Os feriados municipais a serem observados são:

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Edição: 209

- I - 08 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
- II - 24 de junho, sábado – dia do Padroeiro (São João Batista);
- III - 25 de julho, terça-feira – dia do Trabalhador Rural;
- IV – 31 de outubro, terça-feira – dia do Evangélico;
- V - 27 de dezembro, quarta-feira – Emancipação política do município.

Art.3º. Em virtude dos feriados federais e municipais previstos nos artigos anteriores, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos seguintes dias:

- I - 09 de junho, sexta-feira, após o feriado de Corpus Christi;
- II -24 de julho, segunda-feira, véspera do dia do Trabalhador Rural;
- III -08 de setembro, sexta-feira, após o feriado de 07 de setembro;
- IV - 13 de outubro, sexta-feira, após o feriado de Nossa Senhora Aparecida;
- V – 30 de outubro, segunda-feira, véspera do dia do Evangélico;
- VI -03 de novembro, sexta-feira, após o feriado de Finados;

Parágrafo único - Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência fora do horário fixado, em regime de trabalho interno, permanecendo também em funcionamento os serviços considerados essenciais.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia/MG, 04 de janeiro de 2023.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial eletrônico do município do dia ____/____/____.

Paulo Ribeiro de Aquino
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA-MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Edição: 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA/MG

CALENDÁRIO 2023

JANEIRO							JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
													1
1	2	3	4	5	6	7	2	3	4	5	6	7	8
8	9	10	11	12	13	14	9	10	11	12	13	14	15
15	16	17	18	19	20	21	16	17	18	19	20	21	22
22	23	24	25	26	27	28	23	24	25	26	27	28	29
29	30	31					30	31					
FEVEREIRO							AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28					27	28	29	30	31		
MARÇO							SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4						1	2
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30	31		24	25	26	27	28	29	30
ABRIL							OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
							1	2	3	4	5	6	7
2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				
30													
MAIO							NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30	31				26	27	28	29	30		

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 - Edição: 209

JUNHO							DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3						1	2
4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
25	26	27	28	29	30		24	25	26	27	28	29	30
							31						

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br